



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**



O Sr. Marcos Aurélio de Araújo na qualidade de Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes conferem o inciso XXII do art. 4, da Lei N°. 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira cumprido todas as exigências do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.10.01/2017 - SRP**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E ESTADIAS EM HÓTEIS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, vêm **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo licitatório e do parecer da Procuradora geral do Município de Tabuleiro do Norte/CE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme ata da sessão do pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

**MURANO BUSINESS HOTEL E AGENCIA DE VIAGENS LTDA – ME CNPJ N°. 14.529.404/0001-81**, com endereço na rua: Gilberto Studart, nº 2300, Bairro: Coco, CEP: 60.192-115, Fortaleza/CE, com o valor do serviço passagens aéreas **R\$ 46,00 (quarenta e seis reais)** e o Valor do Serviço para fornecimento de estadias em hotéis **RS 52,00 (Cinquenta e dois reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR A SER CONTRATADO	VALOR DO SERVIÇO A SER AGENCIADO
01	FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.	60.000,00	R\$ 46,00
02	FORNECIMENTO DE ESTADIAS EM HOTEIS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE	30.000,00	R\$ 52,00

Atenciosamente,

Tabuleiro do Norte – CE, 16 de Novembro de 2017.

  
**MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO**  
**CHEFE DE GABINETE**



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sra. Karla Geanny Saraiva Costa na qualidade de Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes conferem o inciso XXII do art. 4, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira cumprido todas as exigências do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.10.01/2017 - SRP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E ESTADIAS EM HÓTEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**, vêm **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo licitatório e do parecer da Procuradora geral do Município de Tabuleiro do Norte/CE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme ata da sessão do pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

**MURANO BUSINESS HOTEL E AGENCIA DE VIAGENS LTDA – ME CNPJ Nº. 14.529.404/0001-81**, com endereço na rua: Gilberto Studart, nº 2300, Bairro: Coco, CEP: 60.192-115, Fortaleza/CE, com o valor do serviço passagens aéreas **R\$ 46,00 (quarenta e seis reais)** e o Valor do Serviço para fornecimento de estadias em hotéis **RS 52,00 (Cinquenta e dois reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR A SER CONTRATADO	VALOR DO SERVIÇO A SER AGENCIADO
01	FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.	10.000,00	R\$ 46,00
02	FORNECIMENTO DE ESTADIAS EM HOTEIS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE	5.000,00	R\$ 52,00

Atenciosamente,

Tabuleiro do Norte – CE, 16 de Novembro de 2017.

**KARLA GEANNY SARAIVA COSTA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sra. Zélia Maria Rabelo de Oliveira na qualidade de Secretária do Trabalho e ação social, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes conferem o inciso XXII do art. 4, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira cumprido todas as exigências do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.10.01/2017 - SRP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E ESTADIAS EM HÓTEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**, vêm **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo licitatório e do parecer da Procuradora geral do Município de Tabuleiro do Norte/CE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme ata da sessão do pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

**MURANO BUSINESS HOTEL E AGENCIA DE VIAGENS LTDA – ME CNPJ Nº. 14.529.404/0001-81**, com endereço na rua: Gilberto Studart, nº 2300, Bairro: Coco, CEP: 60.192-115, Fortaleza/CE, com o valor do serviço passagens aéreas **R\$ 46,00 (quarenta e seis reais)** e o Valor do Serviço para fornecimento de estadias em hotéis **RS 52,00 (Cinquenta e dois reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR A SER CONTRATADO	VALOR DO SERVIÇO A SER AGENCIADO
01	FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.	10.000,00	R\$ 46,00
02	FORNECIMENTO DE ESTADIAS EM HOTEIS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE	5.000,00	R\$ 52,00

Atenciosamente,

Tabuleiro do Norte – CE, 16 de Novembro de 2017.

  
**ZÉLIA MARIA RABELO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Ronaldo Guimaraes Malveira na qualidade de Secretário de Educação Básica, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes conferem o inciso XXII do art. 4, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira cumprido todas as exigências do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.08.01/2017 - SRP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E ESTADIAS EM HÓTEIS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**, vêm **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo licitatório e do parecer da Procuradora geral do Município de Tabuleiro do Norte/CE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme ata da sessão do pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

**MURANO BUSINESS HOTEL E AGENCIA DE VIAGENS LTDA – ME CNPJ Nº. 14.529.404/0001-81**, com endereço na rua: Gilberto Studart, nº 2300, Bairro: Coco, CEP: 60.192-115, Fortaleza/CE, com o valor do serviço passagens aéreas **R\$ 46,00 (quarenta e seis reais)** e o Valor do Serviço para fornecimento de estadias em hotéis **RS 52,00 (Cinquenta e dois reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR A SER CONTRATADO	VALOR DO SERVIÇO A SER AGENCIADO
01	FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.	10.000,00	R\$ 46,00
02	FORNECIMENTO DE ESTADIAS EM HOTEIS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE	5.000,00	R\$ 52,00

Atenciosamente,

Tabuleiro do Norte – CE, 16 de Novembro de 2017.

**RONALDO GUIMARAES MALVEIRA**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**